

Administrativa e Matéria referente a Criança e Adolescente; 2. existência de 53 feitos (30 atos infracionais e 23 infrações administrativas) na fila de espera do Ministério Público aguardando manifestação há mais de 30 (trinta) dias, bem como 163 (cento e sessenta e três) procedimentos extrajudiciais aguardando manifestação há mais de 30 (trinta) dias; 3. ausência de registro dos procedimentos extrajudiciais no Sistema Arquimedes e em Livro próprio, além de não observância à taxonomia estabelecida pelas Resoluções nº 63/2010 do CNMP e 16/2014 do OECPJ e desconformidade com a Recomendação nº 03/2014 da CGMP e Resolução nº 07/2010 do CPJ, haja vista a existência de procedimentos extrajudiciais em tramitação há mais de 180 (cento e oitenta) dias; 4. não remessa da Resenha da Corregedoria Geral no período de outubro de 2014 a setembro de 2015, bem como da Resenha do Conselho Nacional do Ministério Público no período de outubro de 2014 a agosto de 2015 (certidões às fls. 19/20); e 5. não interposição de recursos de decisões em ações de adoção que contrariaram a tese sustentada pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça às fls. 202/204, determinando a instauração de sindicância com o visto de apurar o descumprimento de dever funcional por parte do membro do Ministério Público;

CONSIDERANDO a ocorrência, em tese, de falta funcional prevista no art. 212, IV, V, VIII, IX e XVIII c/c art. 217, inciso VI, da Lei Complementar Estadual Nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO que a conduta exige apuração para aferir a suposta falta funcional do membro do Ministério Público nos termos do preconizado no art. 246 e 247, inciso II, todos da Lei Complementar Nº 72/2008.

RESOLVE:

Instaurar sindicância com vistas à apuração do fato acima mencionado, constituindo, para tanto, comissão integrada pelos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público Francisco Diassis Alves Leitão e Francimauro Gomes Ribeiro, sob a presidência do signatário, tendo como suplente o Promotor de Justiça Assessor Antônio Monteiro Maia Júnior.

Fica designado o dia 11 de fevereiro de 2016, às 15:00 horas, para a primeira reunião da Comissão de Sindicância.

Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, aos 10 de fevereiro de 2016.

JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público do Ceará

PORTARIA Nº 019/2016

(Instauração de Procedimento Administrativo - PA)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8625/93, 8º, §1, da Lei nº 7347/85 e 114 §4 da Lei Complementar nº 72/2008,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 016/2014 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que define o procedimento administrativo como sendo o destinado ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurados pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação civil ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico, incluindo-se aí os Termos de Ajustamento de Conduta – TAC;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01/12/2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas Unificadas nas respectivas unidades;

CONSIDERANDO que na taxonomia estabelecida no mencionado modelo de unificação, os procedimentos de atuação extrajudicial do Ministério Público estão classificados em 05 modalidades, dentre as quais o procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que, em 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), o Ministério Público firmou Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, com a empresa Costa e Mendes Delicatessen Industria e Comércio de produtos de Panificação LTDA – EPP, CNPJ nº 17.730.114/001-90, em que esta se compromete a apresentar no prazo de 120 (cento e vinte) dias, cópia da licença ambiental expedida por órgão competente;

RESOLVE:

Instaurar o presente Procedimento Administrativo tombado sob o nº 2015/205329 para fiscalização do cumprimento do Ajustamento de Conduta firmado, já referido, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema Arquimedes;

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Conselho Superior do Ministério Público, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça.

3. Este procedimento administrativo ficará, por sua própria natureza, sem prazo preestabelecido para término.

Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 127/ 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

(**Viproc Nº 16047251-2**)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a” e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Rafael Vilar Sampaio**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.236-1-1**, **Aline Marinho Rodrigues Duarte**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.291-1-3**, **Ramylle Maria de Almeida Holanda**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.066-1-x**, **Ricardo Nóbrega Moreira**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.292-1-0** e **Célio José Saraiva**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8**, para participar de projeto institucional em programa de emissora em ráiodifusão, na região do Cariri Cearense, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º A designação será determinada **SEM** concessão de custeio de **diária(s), ajuda(s) de custo e passagem(ns)**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 137 / 2016

CONSTITUI COMISSÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº. 15805022-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o quantitativo de recursos interpostos pelos Defensores Públicos de 2º grau que tramitam perante os Tribunais Superiores;

Considerando atuação mais eficiente desta instituição junto ao Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE TRABALHO PARA INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ PERANTE OS TRIBUNAIS SUPERIORES**.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos Defensores Públicos, **Samuel de Araújo Marques, Matrícula nº 301.104-1-2**, **Entrância Final, Régis Gurgel do Amaral Jereissati, Matrícula nº. 301.169.1.-7**, **Entrância Final** e **Ana Cristina Soares de Alencar, Matrícula nº. 106.557-1-4**, **Entrância 2º Grau**, até ulterior deliberação.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 50/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **FLÁVIA MARIA NASCIMENTO COÊLHO**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 554/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO
DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.217-1-6, que atua no Núcleo Tancredo Neves, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 08 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 555/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.216-1-9, que atua na 11ª Defensoria do NUDEP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar no período do 08 a 12 de dezembro de 2015, do evento “Programa Defensoria no Cárcere” que ocorrerá na cidade de São Luís-MA.

Fortaleza, 08 de dezembro de 2015

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 556/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 096.411-1-4, que atua na 6ª Defensoria Cível do 2º Grau (6ª Câmara Cível), para, com prejuízo de suas atribuições, participar da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres de Goiás, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2015, no Estado de Goiás.

Art. 2º A ausência será autorizada **SEM** concessão de custeio de diária e ajuda de custo.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 557/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **FRANCISCO DANIEL DAMASCENO DA COSTA E SILVA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.006-1-1, que atua na 12ª Defensoria dos Juizados Especiais, Cíveis e Criminais (19ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal), para, **somente neste ato**, apresentar réplica nos autos do processo nº 0046.398-20.2015.8.06.0007, que tramita na 14ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA NARLEIDE COELHO MAIA**.

Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 560/2015

ESTABELECE A ESCALA MENSAL DE ATENDIMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS EM ATUAÇÃO NO NUDEP, NO MES DE JANEIRO/2016 JUNTO AS UNIDADES PRISIONAIS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ITAITINGA, AQUIRAZ, CAUCAIA E PACATUBA – CE, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO NÚCLEO.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

RESOLVE

Art. 1º Fixar a escala de atendimento no mês de janeiro de /2016, dos Defensores Públicos com atuação no Núcleo da Defensoria em Execução Penal - NUDEP, junto as unidades prisionais localizadas nos municípios de Itaitinga, Aquiraz, Caucaia e Pacatuba, na forma constante do Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º O presente ato administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 561 / 2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau, Matrícula nº. 004.365-1-8 apresentar Contestação nos autos do processo nº 02002094-04.2015.8.06.0001, que tramita na 24ª Vara Cível da comarca de Fortaleza-CE, defendendo os interesses de **AIRTON EVANGELISTA DA COSTA JÚNIOR** e **MÁRCIO DE VASCONCELOS LIRA**.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2015

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 562/2015

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para peticionar (pedido de relaxamento de prisão ou revogação de prisão preventiva) nos autos do processo nº 201-90.2015.8.06.0044/0, que tramita na Vara Única da Comarca de Barreiras- CE, defendendo os interesses do Ré **BYANCA RAFAELLE GONÇALVES DE SOUZA**.

Fortaleza, 21 de dezembro de 2015

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 001/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº.

300.342-1-X, para atuar nas 6ª, 11ª e 15ª Varas da Fazenda Pública da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 002/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde na comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 003/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de dezembro de 2015

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 004/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar na 2ª Defensoria de Sucessões e 11ª Defensoria de Família da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 005/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.158-1-3, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ e audiências de Custódia na comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 006/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.328-1-0, para atuar nas 11ª, 2ª Varas Criminais e 3ª Vara de Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes pelo período de 07 a 15 de janeiro de 2016 e na 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 07 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 007/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.043-1-5, que atua na 2ª Defensoria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 12 de janeiro de 2016, às 11:00 horas na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **WESLEY FERREIRA DOS SANTOS**, processo nº 0046783-08.2015.06.0220.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 008/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, Defensor Público de Entrância Final , Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), Para, **somente neste ato**, atuar nos autos do processo nº 0046573-14.2015.8.06.0007, que tramita na 14ª Unidade de Juizados Especiais, Cíveis , defendendo os interesses de **FRANCISCO ODÉLIO BUTRAGO**.

Fortaleza, 11 de janeiro de 2016

Ricardo Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 009/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAIMUNDO FÁBIO IVO GOMES**, Defensor Público de Entrância Final , Matrícula nº. 301.098-1-3, que atua na 2ª Defensoria dos Juizados Especiais (8ª UJECC), para, **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 047189-74.2015.8.06.0011, que tramita na 18ª Unidade de Juizados Especiais, Cíveis , defendendo os interesses de **EDILSON MARQUES DE SOUSA**

Fortaleza, 12 de janeiro de 2016

Ricardo Pires Batista Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 010/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.054-1-9 que atua na 14ª Defensoria Cível, **para somente neste ato**, apresentar contrarrazões nos autos do processo nº 0893534-32.2014.8.06.0001, que tramita na 35ª Vara Cível , defendendo os interesses da Sra. **ÉRIKA JULIANA DANTAS DA SILVA**.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias da Capital, em exercício

PORTARIA Nº 011/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015 , de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.328-1-0, para atuar nas Audiências de Custódia a serem realizadas perante o Juízo da 17ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza- Ce, pelo período de 18 à 22 de janeiro de 2016, em face de custodiados hipossuficientes.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 20 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes
Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 012/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.016-1-8, que atua na 12ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 25.01.2016, às 13:50 hs, na 13ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA**, processo nº 0047.280/82-2015.806-0006. Fortaleza, 25 de janeiro de 2015.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital - CDC

PORTARIA Nº 013/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais,

RESOLVEM

Art. 1º Designar **MÁRCIO DE VIEIRA LEITE MARANHÃO**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.312-1-5, que atua nas 1ª e 2ª Defensorias Cíveis da Comarca de Maracanaú, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar em audiência designada para o dia 28 de janeiro de 2016, às 14:45 horas, na Comarca de Itatira-CE, defendendo os interesses de **ANTONIO DARIO GOMES RODRIGUES**, na ação de queixa crime com TCO nº 2770-12.2014.8.06.0105/0. Fortaleza, 27 de janeiro de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 014/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 4482.69.2015.8.06.0083/10 que tramita na comarca de Guaiuba, defendendo o Réu **WILLIAM SABOIA DE ANDRADE**.

Fortaleza, 28 DE JANEIRO DE 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 015/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ADRIANO LEITINHO CAMPOS**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.055-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Infância e Juventude, do Estado do Ceará, para atuar no Superior Tribunal de Justiça, no processo nº 343784.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 84/ 2016

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) A AUSENTAR-SE DA COMARCA NOS DIAS ÚTEIS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o poder normativo do Conselho Superior no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o art. 1º da Resolução 40/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;

Considerando a Portaria 1866/2015 que cria o Grupo de Planejamento e Gestão – CGP;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ausência no órgão de atuação onde servem os **Defensores Públicos, constantes no Anexo Único desta portaria**, para participarem da reunião do **Grupo de Planejamento e Gestão – GPG**, no dia 20 de janeiro de 2016 a realizar-se na Sede Administrativa da Defensoria Pública Geral.

Art. 2º A ausência será autorizada **SEM** concessão de custeio de **diária(s) e ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 84/2016

Corregedor Geral	Luís Fernando de Castro da Paz
Coordenador das Defensorias da Capital	Natali Massilon Pontes
Coordenador das Defensorias do Interior	Ricardo Cesar Pires Batista
Escola Superior	Roberta Madeira Quaranta
Supervisor do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial - NAPI	Andréa Pereira Rebouças
Supervisor das Defensorias Cíveis	Tarcísio Miranda Cordeiro Junior
Supervisor das Defensorias da Fazenda Pública e Registros Públicos	Ticiane Pinheiro Cavalcante
Núcleo de Solução Extrajudicial de Conflitos - NUSOL	Rozane Magalhães
Supervisor das Defensorias de Família	Denise Sousa Castelo
Supervisor das Defensorias de Infância e Juventude	Adriano Leitinho Campos
Supervisor das Defensorias do Crime, Juri, Justiça Militar, Tráfico e Substância Entorpecente	Patricia de Sá Leitão Leão
Supervisor das Defensorias dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais	Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
Supervisor das Defensorias da Intituições de Ensino Superior - IES	Bruno Fiori Palhano Melo
Supervisor do Núcleo de Atendimento aos Presos Provisórios e Vítimas da Violência - NUAPP	Gina Kerly Pontes
Supervisor do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas - NDHAC	Weirmar Salazar Montoril

Supervisor do Núcleo da Defensoria Pública Especializado em Execução Penal - NUDEP	Flavia Maria de Andrade Lima
Supervisor do Núcleo da Habitação e Moradia	João Lino Fonteles da Silva
Supervisor do Núcleo de Resposta do Réu	Regina Mara Sá Palácio Câmara
Supervisor do Núcleo do Idoso e da defesa dos Portadores de Necessidades Especiais e Deficientes Físicos	Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes
Supervisor das Defensorias de 2º Grau	Ana Cristina Soares de Alencar
Supervisor das Defensorias de Caucaia	Adson Waris Maia
Supervisor das Defensorias do Crato	Gilsandra Novais Feitosa Peixoto
Supervisor das Defensorias de Juazeiro do Norte	Heitor Estrela Gadelha
Supervisor das Defensorias de Maracanaú	Ana Kelly Vieira Nantua Cavalcante
Supervisor das Defensorias de Sobral	Igor Barreto Menezes Pereira
Supervisor do Núcleo do Consumidor	Rebecca Machado de Moreira
Supervisor do Núcleo de Defesa da Mulher - NUDEM	Jeritza Braga Rocha Lopes
Supervisor do Núcleo de Atendimento Jurídico Especializado ao Adolescente em Conflito com a Lei (NUAJA)	José Valter de Araújo

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 15/2016

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, O COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.490, de 27 de dezembro de 2013, que instituiu nova fonte de receita à Defensoria Pública;

Considerando a necessidade de acompanhamento permanente da execução orçamentária e financeira da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE e do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP, para assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro da Instituição e eficiência na gestão dos recursos públicos;

Considerando que a Instrução Normativa nº 09/2014 Instituir o Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro – COGAOF da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com o objetivo de assessorar o Defensor Público Geral na implementação de medidas e ações para melhoria da atividade administrativa, com observância de padrões de eficiência, eficácia, transparência e qualidade da gestão pública e acompanhamento da execução orçamentária e financeira da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE e do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública – FAADEP;

Considerando a necessidade de consolidar a arrecadação do mês anterior e melhor análise as contas;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 5º da Instrução Normativa nº 09/2014, de 19 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º **O COGAOF** reunir-se-á, em caráter ordinário, preferencialmente na segunda quarta-feira do mês e, extraordinariamente, quando se fizer necessário, a juízo do Defensor Público Geral, do Coordenador do Comitê, ou por pedido de um de seus membros, motivado por fato relevante.”

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado

PORTARIA/CORGER/DPGE-CE Nº 001/2016, de 03/02/2016.

ALTERA DATA DO CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS DO ANO DE 2016.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 105, incs. I e IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009, os arts. 108, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, o art. 6º da Resolução nº 43/2010-CONSUP e arts. 12 e 14, inc. I, da Resolução nº 72/2013-CONSUP,

CONSIDERANDO o ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 002/2016, de 13/01/2016, publicado no Diário da Justiça do Estado de

22/01/2016, que trata das CORREIÇÕES ORDINÁRIAS do ano de 2016 na Defensoria Pública Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a realização da eleição dos 4 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública - Biênio 2016/2018 está prevista para ocorrer no dia 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 78/2016, da Exma. Sra. Defensora Pública Geral, publicada no Diário da Justiça do Estado de 22/01/2016, que tornou ponto facultativo o dia 15 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:Art 1º. Alterar a data da correição ordinária na **6ª Defensoria de Família - FORTALEZA**, inicialmente prevista para os dias 15 e 16 de fevereiro de 2016, para os dias **29 de fevereiro e 01 de março de 2016.Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza-CE, 03 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando de Castro da Paz
Defensor Público/Corregedor-Geral

PORTARIA N° 053/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 11 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 053/2016, DE
11 DE FEVEREIRO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Bruno Vasconcelos Gomes	300038-1-0	R\$ 60,50
02	Eduardo Marques Martins	300039-1-8	R\$ 187,00
03	Antônio Bruno Cavalcante Farias	300065-1-8	R\$ 232,85
04	Álvaro Marcos Neves Gondim	300071-1-5	R\$ 60,50
05	Artur Lira Linhares	300077-1-9	R\$ 60,50
06	Davi de Oliveira Sousa Queiros	300078-1-6	R\$ 5,50
07	Djalberson Afonso Gomes Sampaio	300079-1-3	R\$ 60,50
08	Ingrid Menezes Castro	300086-1-8	R\$ 60,50
09	Victor Viana Goes	300097-1-1	R\$ 60,50
10	Carla Daniela Stevam Silva	300117-1-6	R\$ 60,50
11	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 60,50
12	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 60,50
13	Ana Luiza Cialdini Martins	300142-1-9	R\$ 60,50
14	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 60,50
15	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 60,50
16	Ádria Maia Souza de Oliveira	300146-1-8	R\$ 46,75
17	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 60,50
18	Beatriz Costa de Moura	300149-1-X	R\$ 60,50
19	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 60,50
20	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 60,50
21	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 60,50
22	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 60,50
23	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 60,50
24	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 60,50
25	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
26	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 60,50
27	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 60,50
28	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 60,50
29	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 60,50
30	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 60,50
31	Kelvin Nogueira Gomes	300165-1-3	R\$ 30,25
32	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 60,50
33	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 60,50
34	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 30,25
35	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 30,25
36	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 60,50
37	Maria Tereza Arruda Silva do Nascimento	300174-1-2	R\$ 60,50
38	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 60,50
39	Matheus Cesario Mesquita	300176-1-7	R\$ 60,50
40	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 60,50
41	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 60,50
42	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 170,50
43	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 60,50
44	Sabrina Sousa de Andrade Alves	300183-1-1	R\$ 60,50
45	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 60,50
46	Sarah Venâncio Ponte	300185-1-6	R\$ 30,25
47	Victor Conde Viana Custódio Medeiros	300187-1-0	R\$ 60,50
48	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 60,50
49	Larissa Cristina Nunes Cunha	300195-1-2	R\$ 60,50
50	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 60,50
51	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 60,50
52	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 60,50
53	Renny Kety Silva Santana	300207-1-5	R\$ 60,50
54	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 60,50
55	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 60,50
56	Adriane Lima Moura	300216-1-4	R\$ 60,50
57	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 60,50
58	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 60,50
59	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 60,50
60	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 60,50
61	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 130,90
62	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 60,50
63	Breno Oliveira da Ponte	300224-1-6	R\$ 60,50
64	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 60,50
65	Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva	300226-1-0	R\$ 156,20
66	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 60,50
67	Emelly Alves Bezerra	300229-1-2	R\$ 60,50
68	Evelisa Mendes Oliveira	300230-1-3	R\$ 60,50
69	Flávia Rochelly de Oliveira Moreira	300231-1-0	R\$ 60,50
70	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 60,50
71	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
72	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 60,50
73	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 60,50
74	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 130,90
75	Luís Paulo Mendes Oliveira	300239-1-9	R\$ 60,50
76	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 60,50
77	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 60,50
78	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 24,75
79	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 60,50
80	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 60,50
81	Romário Soares do Nascimento	300245-1-6	R\$ 60,50
82	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 60,50
83	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 60,50
84	Vicente Vytor Portela Franco	300249-1-5	R\$ 60,50
85	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 60,50
86	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 60,50
87	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 60,50
88	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 60,50
89	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 60,50
90	Gabriel Bezerra Feitosa	300261-1-X	R\$ 60,50
91	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 60,50
92	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 60,50
93	Jéssyca Cavalcante Gondim Rosa	300265-1-9	R\$ 79,75
94	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 60,50
95	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 183,70
96	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 60,50
97	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 60,50
98	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 60,50
99	Fernando José Pinto da Franca Filho	300292-1-6	R\$ 60,50
100	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 60,50
101	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 60,50
102	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 60,50
103	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 30,25
104	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 60,50
105	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 60,50
106	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 60,50
107	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 60,50
108	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 60,50
109	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 60,50
110	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 60,50
111	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 60,50
112	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 60,50
113	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 60,50
114	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 60,50
115	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 60,50
116	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 60,50
117	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
118	Maria Iranilda Leite Gonçalves	300370-1-4	R\$ 140,25
119	Juliana Martins Araújo	300371-1-1	R\$ 140,25
120	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 140,25
121	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 140,25
122	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 140,25
123	Mayara Marjorie Almeida Barbosa	300385-1-7	R\$ 140,25
124	Mateus Feitosa Rocha	300386-1-4	R\$ 140,25
125	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 140,25
126	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 140,25
127	Debora Ohana Aguiar Feitosa	300389-1-6	R\$ 140,25
128	Milena Maria Gomes R. B. De Menezes	300390-1-7	R\$ 140,25
129	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 140,25
130	Scarlatte Dayane Negreiros Vieira	300393-1-9	R\$ 140,25
131	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 140,25
132	Ianne Moreira Sabóia de Aquino	300395-1-3	R\$ 121,00
133	Beatriz Rios de Paula	300396-1-0	R\$ 121,00
134	Jeska Carvalho Oliveira	300397-1-8	R\$ 121,00
135	Frauzio Félix de Oliveira Júnior	300398-1-5	R\$ 121,00
TOTAL			R\$ 10.058,05

PORTARIA N° 052/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16º e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11º do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 052/2016, DE
11 DE FEVEREIRO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Vanessa Stefany dos Santos	300197-1-7	R\$ 60,50
2	José Matheus Freire da Costa	300198-1-4	R\$ 60,50
3	Tamires Iara da Silva	300200-1-4	R\$ 60,50
4	Thiago Venâncio Teixeira	300202-1-9	R\$ 60,50
5	Daniele de Souza Freitas	300203-1-6	R\$ 60,50
6	Taynara Tamiles da Silva Diniz	300210-1-0	R\$ 60,50
7	Roberta Paulino dos Santos	300211-1-8	R\$ 60,50
8	Daniele Soares Fernandes	300212-1-5	R\$ 60,50
9	Ana Lúcia Silva Clemente	300213-1-2	R\$ 60,50
10	Emeli Januário Sombra	300214-1-X	R\$ 60,50
11	Ana Gizele Cornelio de Sousa	300250-1-6	R\$ 60,50
12	Isabelle Ribeiro de Melo	300251-1-3	R\$ 60,50
13	Narlisson Alves Ribeiro	300252-1-0	R\$ 60,50
14	Jhonata do Nascimento Tomaz	300253-1-8	R\$ 60,50
15	Antônio Lucas da Silva	300268-1-0	R\$ 60,50
16	Francisco Daniel Soares da Silva	300270-1-9	R\$ 60,50
17	Francisco Lincoln Félix da Silva	300271-1-6	R\$ 60,50
18	Gabriel Machado Ferreira	300272-1-3	R\$ 60,50
19	Jamilly Alves da Silva	300273-1-0	R\$ 60,50
20	João Vitor Viana Correia	300274-1-8	R\$ 60,50

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
21	Lethycia Kellen Barbosa da Rocha	300277-1-X	R\$ 60,50
22	Orlando Francelino do Carmo Filho	300278-1-7	R\$ 60,50
23	Matheus Leandro Souza	300279-1-4	R\$ 60,50
24	Rayane Sousa Dias	300280-1-5	R\$ 60,50
25	Tiago Felipe da Silva	300281-1-2	R\$ 60,50
26	Vivian Sousa Alencar	300282-1-X	R\$ 60,50
27	Ana Natalia dos Santos Costa	300283-1-7	R\$ 60,50
28	Mateus Mendes Nogueira	300284-1-4	R\$ 60,50
29	Felipe Pereira da Silva	300285-1-1	R\$ 60,50
30	Alessandra Cordeiro Marreira	300298-1-X	R\$ 60,50
31	Ana Clara Pessoa da Silva	300299-1-7	R\$ 60,50
32	Evaniele Soares Fernandes	300300-1-X	R\$ 60,50
33	Julianne Almeida Sousa de Lima	300301-1-7	R\$ 60,50
34	Ana Carolina Vicente de Sousa	300304-1-9	R\$ 60,50
35	Allyson Breno Silva Freitas	300305-1-6	R\$ 60,50
36	Victória Ellen dos Santos Lemos	300307-1-0	R\$ 60,50
37	Vitória Maria de Freitas Rodrigues	300308-1-8	R\$ 60,50
38	Fabrcio Grigório do Nascimento	300316-1-X	R\$ 60,50
39	Luís Eduardo Alves Campina	300317-1-7	R\$ 60,50
40	Francisco Robson dos Santos	300318-1-4	R\$ 60,50
41	Igor Costa dos Anjos	300322-1-7	R\$ 60,50
42	Isadora Souza dos Santos	300350-1-1	R\$ 60,50
43	Alice Ângelo da Silva de Melo	300351-1-9	R\$ 60,50
44	Antônia Cecília da Silva Cavalcante	300352-1-6	R\$ 60,50
45	Anyelly de Freitas Alves	300364-1-7	R\$ 60,50
46	Jéssica Luana Silva dos Santos	300365-1-4	R\$ 60,50
47	Douglas Rodrigues Bezerra	300366-1-1	R\$ 60,50
48	Ismael Sales de Sousa	300367-1-9	R\$ 60,50
49	Nayra de Oliveira Silva	300368-1-6	R\$ 60,50
50	Vitória da Rocha Garcia	300369-1-3	R\$ 60,50
51	Amanda Rodrigues de Morais	300374-1-3	R\$ 112,75
52	Dayane da Silva Amâncio	300375-1-0	R\$ 112,75
53	Richardson Moreira de Oliveira	300376-1-8	R\$ 112,75
54	Vitor Andrade Nogueira	300377-1-5	R\$ 112,75
55	João Paulo Costa Silvestre	300378-1-2	R\$ 112,75
56	Ana Carolina Vasconcelos da Fonseca	300379-1-X	R\$ 112,75
57	Aluizio Walberson Martins Pordeus	300380-1-0	R\$ 112,75
58	Carlos Eduardo Gomes Eufrazio	300381-1-8	R\$ 112,75
59	Thais Almeida da Silva	300382-1-5	R\$ 112,75
60	Maria Aparecida Silva Paiva	300383-1-2	R\$ 112,75
TOTAL			R\$ 4.152,50

Defensoria Pública Geral

PORTARIA Nº 40/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de março de 2016. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza 03 de fevereiro de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	301.130-1-8
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente do Departamento de Recursos Humanos	301.281-1-7
Merilane Pires Coelho	Ouvidora	300.302-1-4

Mirian Avelino de Mendonça	Auxiliar de Administração	301.144-1-8
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e Publique-se.

SÚMULA DA ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 22/01/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 22 de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 16009379-1; 2) Processo nº 15803673-5; 3) Processo nº 15576493-4; 4) Processo nº 15515014-6. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e representando a ADPEC, Exma. Sra. Mylena Maria Silva Reginaldo Ferreira Gomes. Ausência justificada do Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito, por estar em gozo de férias. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foram aprovadas as Súmulas da Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do ano de 2016 e da Sessão Solene e Extraordinária realizada no dia 07.01.2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente informou que na última terça-feira, 19.01, a Defensoria Pública do Ceará e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) assinaram um termo de cooperação técnica para que a CGE preste auxílio na estruturação do Controle Interno da Defensoria Pública. Participaram do encontro, a defensora pública geral do Estado, Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, acompanhada do assessor jurídico, Petrus Henrique Gonçalves Freire. Foi informado que foi digitalizado todas as fichas funcionais dos Defensores Públicos. Foi informado que a liminar do Mandado de Segurança intentado contra o envio da proposta orçamentária da DPGE teve sua liminar cassada ainda em novembro de 2015, no que foi juntada em anexo a presente ata. Foi informado pela Presidente do Conselho Superior acerca da Reunião realizada no Tribunal de Justiça, sobre o aumento das custas e percentuais dos demais órgãos do sistema de justiça no FERMOJU e terá continuidade na próxima segunda-feira. Informou ainda, quanto a previsão da Revisão do Auxílio Alimentação, algo em torno de 5% ou 6% tendo em vista a dificuldade encontrada na Defensoria Pública onde o orçamento do órgão não contempla a necessidade e o fato do fundo está deficitário em frente das despesas e obrigações assumidas pela Instituição. Dra. Mariana Lobo, informou que irá precisar de suplementação para fechar folha do ano de 2016, há vista que encontrou o orçamento de pessoal da Defensoria Pública em valor inferior a realidade de pessoal da Instituição. Informou ainda, que encontrou a Defensoria Pública com custeio todo dentro do FAADEP, no orçamento do ano de 2016. Estando trabalhando para rever essa realidade. A Defensora Geral, Dra. Mariana Lobo informou que tendo em vista a ausência de recursos orçamentários compatíveis com as necessidades e principalmente o fato das despesas de obrigações assumidas pela Instituição não serem todas comportadas pelo fundo começou a política de redução de gastos, tais como, com diárias da Gestão, combustíveis dos carros oficiais, alugueis, devolvendo as salas do Jurídical Center, buscando espaços em prédios públicos, haja vista que o gastos com os alugueis no ano de 2016 será algo em torno de 460 mil reais e redução de passagens aéreas, dentre outras medidas. Foi informado que irá tentar desonerar o Fundo com despesas do custeio. Dr. Gustavo Gonçalves de Barros justificou a ausência do Conselheiro Eleito, Dr. Alfredo Jorge Homs Neto, por estar em gozo de férias. A Ouvidora Geral Externa esteve em uma Reunião no Fórum juntamente com o Ouvidor Geral, para receber manifestações dos usuários do fórum, onde foi apresentada pela Ouvidoria do Fórum, a falta de defensores nos Juizados Especiais. Posto em pauta pela Presidência o processo nº 14583998-2, que tem como parte interessada o Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, onde apresenta proposta de Resolução que modifica o Art. 1º da Resolução nº 59/2012 para prever, em favor dos membros da Instituição, no caso de sua aposentadoria ou de extinção de seu vínculo funcional, a conversão em pecúnia das férias já adquiridas e/ou ressalvadas e não usufruídas, ficou deliberado que a proposta apresentado pelo requerente Alfredo Jorge Homs Neto será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, resolução nº 126/2016, conforme já havia sido decidido na 6ª Sessão Ordinária do ano de 2015. Em cumprimento ao Art. 8º-B, da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011, do Conselho Superior, em pauta o processo nº 16009379-1, que tem como parte interessada a Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública Geral, onde encaminha a Lista de Antiguidade final dos Defensores Públicos, referente o ano de 2015, no que foi aprovado por unanimidade e seguirá os tramites previstos na Resolução 48, de 22 de março de 2011. Dra. Amélia Soares da Rocha sugeriu que a Secretária do Conselho Superior faça uma pesquisa sobre os critérios de promoção por merecimento no que de respeita ao terço dinâmico ou estático. Em pauta o processo nº 15803673-5, que tem como parte interessada a Secretária Executiva em exercício, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, onde solicita o registro de Nota Abonadora para os Defensores Públicos Eduardo Almendra Martins e Francisco Firmo Barreto de Araújo, pela publicação do Artigo publicado no livro "Teoria da Justiça: Reflexões Contemporâneas", sendo o relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior que apresentou seu voto no sentido de procedência do feito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em cumprimento ao Art. 30, do Regimento Interno do Conselho Superior, em pauta o processo nº 15576493-4, que tem como parte interessada a Dra. Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto, onde requer que seu cargo saia do órgão de execução (2ª Defensoria Pública do Núcleo Descentralizado do João XXIII) e passe para a Comarca de Juazeiro do Norte, sendo o relator vista o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior que apresentou seu voto no sentido de que o pedido de suspensão do feito, requerido pela parte interessada do feito, seja concedida a suspensão por 6 (seis) meses, no que foi acompanhado por unanimidade com o relator vista. Em cumprimento ao Art. 30, do Regimento Interno do Conselho Superior, em pauta o processo nº 15515014-6, que tem como parte interessada o Dr. Régis Gurgel do Amaral Jereissati, onde apresenta

proposta de Resolução: Auxílio Moradia, foi observado pelo Conselheiro Epaminondas Carvalho que o Conselheiro Alfredo Jorge não havia lido seu voto na sessão passada, tendo o Conselheiro Leonardo Antônio pedido vista dos autos e estando em vias de proferir seu voto. Sendo assim chamou-se o feito a ordem que na próxima sessão o Conselheiro Alfredo viesse a ler seu voto e o Conselheiro Leonardo apresentasse seu voto vista. A ADPEC pediu sobrestamento dos autos, no que foi aprovado por unanimidade. Ficou deliberado que a Secretaria do Consup irá enviar o processo digitalizado por e-mail para todos os Conselheiros. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato da sua Presidente às 10h45m. Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.